AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água
e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais
ARSAE-MG

PORTARIA 22, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

Institui Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho e de Avaliação Individual de Desempenho dos servidores em exercício na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Decreto 43.764, de 16 de março de 2004, e no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007,

DECIDE:

Art. 1° Fica instituída a Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho - AED e de Avaliação Individual de Desempenho – AID dos servidores em exercício na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG

Art. 2º A Comissão de Recursos será composta pelos seguintes membros:

I – Tatiane Leal de Oliveira – MASP 1.124.812-7, como presidente;

II – Maria Cristina da Cruz – MASP 367.002-3; e

III – Carlos Frederico Lopes Cançado – MASP 287.169-7.

Parágrafo único. A servidora Tereza Cristina Machado Braga Garcia, MASP 1.240.458-8, atuará como membro suplente da Comissão.

Art. 3° Os membros da Comissão de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 43.764, de 2004 e no Decreto 44.559, de 2007.

Art. 4° O mandato dos membros da Comissão de Recursos terá duração de um ano, prorrogável por igual período.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO A. CARAM FILHO